



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 3.569, de 4 de março de 2010.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 28 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP Nº 208, de 13 de janeiro de 2010, e conforme inciso XI, art. 1º da Portaria GMF Nº 392, de 14 de julho de 2009,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Prorrogar, por quinze dias, o prazo constante da Portaria SUSEP Nº 3.540, de 10 de fevereiro de 2010, publicada no DOU de 11 de fevereiro de 2010, seção 2, pág.36.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JÚNIOR**  
Superintendente